

INTERESSADA: ESCOLA WILTON DE MEIRA PACHECO – OLINDA/PE  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO; DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO; DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ASSISTÊNCIA DOMICILIAR; DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO  
PROCESSO Nº 139/2015 *Publicado no DOE de 25/02/2016 pela Portaria SEE nº 787/2016, de 24/02/2016*

---

**PARECER CEE/PE Nº 003/2016-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/01/2016*

## **I – RELATÓRIO:**

A Escola Wilton de Meira Pacheco Ltda-ME, CNPJ 00. 868.742/0001-33, mantenedora da Escola Wilton de Meira Pacheco, localizada na Rua José Alexandre de Carvalho, 158, Jardim Fragoso, Olinda-PE, solicita Autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização; do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho; do Curso de Especialização Técnica em Assistência Domiciliar; do Curso de Especialização Técnica em Saúde da Família e do Curso de Especialização Técnica em Geriatria e Gerontologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, todos na modalidade presencial.

Em atendimento ao que determina o Art. 16 da Resolução CEE/PE nº 01/2013, anexa os seguintes documentos:

1. Ofício à Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE (fl. 010);
2. Cópia do Ato de Credenciamento (fls. 03-05);
3. Portaria SE nº 1986 de 27/03/2012, sobre Recredenciamento da Instituição e Portaria SE nº 2679 de 19/04/2012, sobre Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem (fl. 06);
4. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ (fl. 07);
5. Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, FGTS e Receita Federal (fls. 08-09);
6. Plano de Curso (fls. 10/86);
7. Modelos de Certificados (fls. 87/94);
8. Documentos sobre instalações e equipamentos (fls. 95/98);
9. Fotos dos ambientes da Instituição (fls. 99/111);
10. Parecer CEE/PE nº 30/2012-CEB sobre Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde (fls. 112/116).

O processo teve o seguinte percurso: em 31.07.2015, foi protocolado sob o número 139/2015 no CEE/PE, em 31.07.2015, enviado à Câmara de Educação Básica-CEB, em 04/08/2015,

despachado para o Presidente da CEB, em 10.08.2015, distribuído a este relator para emissão de parecer.

## II – ANÁLISE:

- 1. Justificativa** - O processo de crescimento da população idosa brasileira representa um desafio e acarreta uma série de efeitos sociais e culturais, especialmente sobre a saúde. Com o aumento da expectativa de vida, há predominância das doenças crônico-degenerativas com perda da independência funcional e da autonomia, resultando não apenas no aumento da demanda dos serviços de saúde, mas, sobretudo, na necessidade de assistência e cuidados especializados e qualificados.
- 2. Objetivo** – Os cursos têm como objetivo especializar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem para atuar de forma diferenciada em Unidades hospitalares da rede pública e privada, utilizando tecnologia diferenciada, que atendam de forma eficiente e humanizada pacientes com grau de complexidade variado.
- 3. Requisitos de Acesso** - Para matrícula, o candidato deve ter concluído o curso Técnico de Enfermagem ou o de Auxiliar de Enfermagem.
- 4. Conhecimentos anteriores** - Podem ser aproveitados nos cursos os conhecimentos e experiências adquiridos: em cursos, módulos, etapas ou certificação profissional técnica de nível médio, mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão e, se necessário, com avaliação do aluno, em cursos de formação inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do candidato.
- 5. Aprovação** - Será considerado promovido o aluno que ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
- 6. Política de Remuneração** – Em seu projeto, a escola apresentou relação de pessoal docente, técnico e administrativo qualificado para o desempenho de suas funções. Todos serão contratados pela entidade conforme as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT. A remuneração dos Docentes leva em consideração a titulação de cada um.
- 7. Política de Qualificação** - Os docentes, o pessoal técnico e administrativo participarão de congressos, seminários, capacitações e outras atividades formativas.
- 8. Integralização da Habilitação** - A carga horária de cada uma das especializações será integralizada no período de 6 meses no horário noturno, 4 (quatro) meses e meio no horário diurno e 8(oito) meses e meio quando ofertadas às sextas e sábados. As turmas dos referidos cursos serão compostas, no máximo, de 40 alunos.
- 9. Corpo docente** – O Projeto traz a relação nominal do corpo docente com suas especializações devidamente comprovadas.
- 10. Destaque** - Em cada um dos cursos a seguir, após a matriz curricular, o Projeto apresenta competências, habilidades e bases científicas, tecnológicas e valorativas muito bem explicitadas.
- 11. Estágio** - O estágio profissional supervisionado é obrigatório e integra a estrutura curricular dos cursos. Destina-se a promover o efetivo exercício profissional e ocorre ao longo do desenvolvimento dos Componentes Curriculares.
- 12. Instalações** – Salas de aula adequadamente mobiliadas, com cadeiras móveis que possibilitem a composição de diferentes ambientes para a realização das atividades.
- 13. Equipamentos** - Aparelhos de som, microcomputadores com acesso à Internet e aplicativos de processamento de textos, produção de planilhas eletrônicas e de elaboração de material para apresentações, Projetor multimídia, TV e DVD.
- 14. Laboratório** - A escola possui laboratório destinado a procedimentos de enfermagem equipado com todos os materiais e instrumentos necessários à prática dos alunos.

- 15. Biblioteca** – A biblioteca dispõe de ambiente e acervo adequados, contando com três computadores para uso dos estudantes.
- 16.** Importa destacar que a requerente está com sua autorização renovada através do Parecer CEE/PE nº 30/2012-CEB e Portaria SE nº 2679 de 19/04/2012, para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, pré-requisito para oferecer especialização.

**1- Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização.**

**17. Perfil de Conclusão** – A escola espera que o Auxiliar de Enfermagem especializado nas áreas de Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica, Instrumentação Cirúrgica e Unidade de Central de Material e Esterilização seja um profissional que integre equipes que desenvolvam, sob a supervisão do enfermeiro, ações específicas da área hospitalar, atendendo necessidades nas áreas de limpeza, desinfecção e esterilização, instrumentação em cirurgias de pequeno e médio porte, circulando em salas cirúrgicas e prestando cuidados de enfermagem ao paciente no POI – Pós Operatório Imediato - na Unidade de Recuperação Pós Anestésica. Portanto, esse profissional terá atuação ampla, porém, dentro do limite de ação indicado para sua categoria, cabendo-lhe o cuidado a pacientes de menor gravidade.

**18. Organização Curricular** - A organização curricular deste plano de curso prevê a especialização técnica profissional do Auxiliar de Enfermagem e do Técnico de Enfermagem em dois módulos distintos:

**Módulo I** – com duração de 180 horas, desenvolverá as competências gerais relacionadas ao conhecimento da estrutura e funcionamento dos serviços de saúde, do controle da infecção e métodos de proteção anti-infecciosa. A conclusão deste módulo constitui pré-requisito para ingresso no Módulo II.

**Módulo II** – com duração de 120 horas, desenvolverá as competências específicas do Auxiliar de Enfermagem e do Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação pós-anestésica, Instrumentação Cirúrgica e Unidade de Central de Material e Esterilização.

**MATRIZ CURRICULAR**

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	Estagio Obrigatório
<b>I Sustentação</b>	Anatomia e Fisiologia Humanas	30	
	Psicologia Aplicada e Ética Profissional	30	
	Estrutura e funcionamento dos Serviços de Saúde	30	
	Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção	30	
	Biossegurança nas Ações de Saúde	30	
	Farmacologia Aplicada em Bloco Cirúrgico e Sala de Recuperação Pós-anestésica	30	
	<b>TOTAL DO MÓDULO I</b>	<b>180</b>	

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	Estagio Obrigatório
<b>II</b> <b>Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização</b>	A Unidade de Centro Cirúrgico e Recuperação Pós-anestésica	30	60
	Central de Material e Esterilização	30	
	Instrumentação Cirúrgica Aplicada	60	
	<b>TOTAL DO MÓDULO II</b>	<b>120</b>	<b>60</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>300</b>	<b>60</b>

### **2- Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho**

- 19. Perfil profissional** – Ao concluir o Curso, o Especialista em Enfermagem do Trabalho deverá ser apto a atuar em equipes multiprofissionais, sob supervisão, em empresas privadas e públicas, incluindo os órgãos oficiais, participando dos projetos de educação do trabalhador, em especial, dos programas de prevenção de doenças e de promoção da saúde.
- 20. Organização Curricular** - Este curso está organizado em cinco módulos, com carga horária total de 360 horas.

#### **Matriz Curricular**

Módulos	Componentes Curriculares	Horas
I	Prevenção de Doenças e Acidentes do Trabalho	80
II	Saúde e Segurança do Trabalhador	80
III	Organização do Serviço de Saúde do Trabalhador	60
IV	Programas de Orientação à Saúde do Trabalhador	60
V	Ética Profissional e Direitos Humanos	20
<b>Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório</b>		<b>60</b>
<b>Total de horas</b>		<b>360</b>

### **3- Curso de Especialização Técnica em Assistência Domiciliar**

- 21. Perfil profissional** – Ao concluir o curso o profissional deverá ter capacidade de analisar as necessidades do cliente a ser atendido no domicílio, assegurando-lhe uma melhor qualidade de vida.
- 22. Organização Curricular** - O curso está organizado em três Módulos:  
 Módulo I – Sustentação;  
 Módulo II – Enfermagem em Home Care I;  
 Módulo III – Enfermagem em Home Care II, contendo três componentes curriculares, mais o estágio profissional supervisionado.

## MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Teoria/Prática
<b>I SUSTENTAÇÃO</b>	Ética Profissional e Direitos Humanos	<b>20</b>
	Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde	<b>20</b>
	Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção	<b>20</b>
	Métodos de Proteção Anti-infecciosa	<b>20</b>
	Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho	<b>20</b>
<b>II ENFERMAGEM EM HOME- CARE I</b>	História, Estrutura e Funcionamento do Home-Care	<b>30</b>
	Relacionamento Interpessoal	<b>10</b>
	Equipamentos e Materiais	<b>10</b>
	Processo de Trabalho Multidisciplinar	<b>10</b>
	Assistência aos Pacientes Clínicos em todo o Ciclo Vital	<b>30</b>
	Assistência aos Pacientes Cirúrgicos em todo o Ciclo Vital	<b>30</b>
	Assistência aos Pacientes em Situações de Urgência e Emergência em todo o Ciclo Vital	<b>30</b>
<b>III ENFERMAGEM EM HOME- CARE II</b>	Administração de Materiais e Tomada de Decisão	<b>20</b>
	Ações Complexas de Enfermagem aos Pacientes em Estado Grave	<b>30</b>
<b>Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório</b>		<b>60</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>360</b>

**4- Curso de Especialização em Saúde da Família**

**23. Perfil Profissional** - Ao concluir o curso, espera-se que o Técnico ou o Auxiliar de Enfermagem especializado em Saúde da Família seja um profissional com capacidade para atuar em serviços de saúde nas organizações públicas ou privadas que adotam este modelo de atenção. Além disso, consiga integrar equipes multidisciplinares no desenvolvimento das ações de saúde da família.

**24. Organização Curricular** – O curso está organizado em um Módulo – Saúde da Família, contendo quatro componentes curriculares, mais o estágio supervisionado obrigatório.

## MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA Teoria/prática
<b>Saúde da Família</b>	Ética Profissional e direitos Humanos	<b>60</b>
	Avaliação situacional para o programa Saúde da Família	<b>80</b>
	Ações da equipe de Saúde da Família	<b>80</b>
	Ações educativas no programa Saúde da Família	<b>80</b>
<b>Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório</b>		<b>60</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>		<b>360</b>

**5- Curso de Especialização Técnica em Geriatria e Gerontologia**

- 25. Perfil de Conclusão** - O Técnico ou o Auxiliar de Enfermagem especializado em Gerontologia é o profissional que integra equipes interdisciplinares e que desenvolve ações relacionadas com o envelhecimento humano. Atende ao idoso, inclusive em caso de maior complexidade, considerando a integralidade de suas necessidades, independente da patologia, na assistência de enfermagem no domicílio/*home care*, em unidades de saúde, em instituições de longa permanência ou no ambiente hospitalar, em instituições públicas ou privadas.
- 26. Organização Curricular** - O curso está organizado em apenas um Módulo de Enfermagem em Gerontologia, contendo quatro componentes curriculares, mais o estágio profissional supervisionado obrigatório.

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>MÓDULOS</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>Carga Horária Teoria/Prática</b>
<b>I SUSTENTAÇÃO</b>	Ética Profissional e direitos humanos	<b>20</b>
	Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde	<b>20</b>
	Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção	<b>20</b>
	Métodos de Proteção Antiinfecciosa	<b>20</b>
	Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho	<b>20</b>
<b>II ENFERMAGEM EM HOME- CARE I</b>	História, Estrutura e Funcionamento do Home-Care	<b>30</b>
	Relacionamento Interpessoal	<b>10</b>
	Equipamentos e Materiais	<b>10</b>
	Processo de Trabalho Multidisciplinar	<b>10</b>
	Assistência aos Pacientes Clínicos em todo o Ciclo Vital	<b>30</b>
	Assistência aos Pacientes Cirúrgicos em todo Ciclo Vital	<b>30</b>
	Assistência aos Pacientes em Situações de Urgência e Emergência em todo Ciclo Vital	<b>30</b>
<b>III ENFERMAGEM EM HOME- CARE II</b>	Administração de Materiais e Tomada de Decisão	<b>20</b>
	Ações Complexas de Enfermagem aos Pacientes em Estado Grave	<b>30</b>
<b>Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório</b>		<b>60</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>360</b>

**III – VOTO:**

Ante o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização; do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho; do Curso de Especialização Técnica em Assistência Domiciliar; do Curso de Especialização Técnica em Saúde da Família e do Curso de Especialização Técnica em Geriatria e Gerontologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial a serem ministrados pela Escola Wilton de Meira Pacheco, mantida pela Escola Wilton de Meira Pacheco Ltda-ME, localizada na Rua José Alexandre de Carvalho, 158, Jardim Frágoso, OLINDA-PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de dezembro de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente e Relator  
ANA COELHO VIEIRA SELVA  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
MARIA IÊDA NOGUEIRA  
RICARDO CHAVES LIMA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de janeiro de 2016.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente